Lei n° 566/2014, de 14 de outubro de 2014.

Dispõe sobre Denominação de Logradouro

Público do Município de Santa Bárbara do

Monte Verde.

A Câmara Municipal de Santa Bárbara do Monte Verde aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - A antiga Rua conhecida por Rua da Saibreira, que se inicia na Rua Valdemar Nogueira, na altura da residência do Sr. Quinca Vilela, até o seu final, no loteamento Cruz Alta passa a denominar-se **Rua Manoel Cabral de Melo.**

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Santa Bárbara do Monte Verde, 14 de outubro de 2014.

 Fábio Nogueira Machado

 Prefeito Municipal